

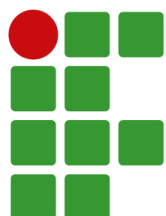


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

# **PAINT 2019**

## **Plano Anual de Auditoria Interna**

(Aprovado pela Resolução nº 93/CS, de 26 de outubro de 2018, do Conselho Superior do IF Goiano).



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiano

Goânia,  
2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

## **1. A INSTITUIÇÃO**

O IF Goiano é uma autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, mediante integração de três autarquias: o Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí e a Escola Agrotécnica Federal de Ceres.

Possui nove *campi* (Campos Belos, Ceres, Cristalina, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade e Urutaí), três *campi* avançados (Catalão, Hidrolândia e Ipameri), um Polo de Inovação em Rio Verde e a Reitoria situada em Goiânia-GO.

O IF Goiano oferece educação verticalizada pública, gratuita e de qualidade, desde cursos de nível técnico nas modalidades integrado, concomitante e subsequente, inclusive a distância; passando por cursos de nível superior nas modalidades tecnólogo, licenciatura e bacharelado; e chegando a cursos de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, inclusive doutorado.

Além das atividades de ensino descritas acima, o IF Goiano também realiza atividades de pesquisa e extensão de forma integrada ao ensino, além das atividades administrativas necessárias para manutenção e desenvolvimento das atividades fins.

## **2. COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DO IF GOIANO**

A Coordenação-Geral de Auditoria do IF Goiano executa suas atividades de forma descentralizada, sob organização da Coordenação-Geral, localizada na Reitoria, e em conformidade com o Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano, aprovado pela Resolução Conselho Superior nº 006/2014, de 21/02/2014, e revisado pela Resolução Conselho Superior nº 063/2018, de 24/08/2018.

Os servidores que atuam na Coordenação-Geral de Auditoria do IF Goiano estão listados no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

**Quadro 1- Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Auditoria Interna**

<b>Lotação</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>
Coordenação Geral de Auditoria	Guilherme Caetano de Brito	Coordenador-Geral	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Administração Pública
Coordenação Geral de Auditoria	Eduardo Alves da Silva	Auditor Interno	Graduação em Administração Mestrado em Administração
Coordenação Geral de Auditoria	Flávia de Barros Victoi	Auditores Internas	Graduação em Pedagogia Mestrado em Desenvolvimento Regional
Campus Ceres	Marcelo Pimentel Oliveira	Auditor Interno	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados Mestrado em Administração
Campus Iporá	Letícia Rejane Carvalhaes A. Roncolato	Auditores Internas	Graduação em Administração Especialização em Gestão de Pessoas
Campus Morrinhos	Fábio Pereira Guerra	Auditor Interno	Graduação em Comunicação Visual Mestrando em Administração
Campus Rio Verde	Luciene Gonçalves de Moraes	Auditores Internas	Graduação em Ciências Contábeis Graduação em Matemática Especialização em Gestão Pública
Campus Urutaí	Laura Olívia de Oliveira Issy	Auditores Internas	Graduação em Administração Mestrado em Educação Agrícola

Fonte: Elaboração própria (2018).

As ações de auditoria seguem as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento, conforme conceitos descritos nas Normas Internacionais de Auditoria, legislações brasileiras de auditoria e no Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano.

### **3. RELAÇÃO DOS PROCESSOS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS**

A partir da Política de Gestão de Riscos do IF Goiano, aprovada pela Resolução do Conselho Superior nº 060/2017, disponível em <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/gestao-de-riscos.html>, foram elaborados mapas de riscos com identificação, avaliação (em termos de probabilidade e risco), resposta aos riscos e plano de ação para tratamento dos riscos do IF Goiano, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

metodologia aprovada pela Comissão Permanente de Gestão de Riscos (CPGR) do IF Goiano.

Os mapas de riscos serão validados pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno (CGRC) do IF Goiano e disponibilizados no site institucional: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/gestao-de-riscos.html>

Posteriormente, foi calculada a média da avaliação dos riscos de cada um dos 65 processos do IF Goiano, conforme Quadro 2 abaixo:

**Quadro 2 – Avaliação dos riscos dos processos conforme mapa de riscos**

Macroprocesso	Processo	Avaliação de risco
Ensino	Gestão de Cursos Superiores*	3,73
	Gestão de Cursos de Nível Médio*	4,90
	Registros Acadêmicos de Ensino Médio e Graduação	5,25
	Supervisão do Sistema Integrado de Bibliotecas	7,67
	Pesquisa Institucional e Procuradoria Educacional Institucional	5,27
	Formação e Capacitação	3,86
	Gestão do Sistema Q-Acadêmico	5,50
	Gestão e capacitação em tecnologias digitais	9,44
	Gestão de cursos institucionais a distância	6,74
	Gestão de cursos a distância firmados em parceria*	5,98
	Programas e projetos especiais de educação a distância	3,67
	Gestão do estúdio de educação a distância	7,78
	Divulgação dos cursos a distância	5,67
	Ações de permanência	8,70
	<b>Atenção à saúde discente</b>	<b>10,60</b>
	Apoio pedagógico e inclusão social	9,47
Pesquisa	Registros Acadêmicos de Pós-Graduação	12,00
	Assessoria de Pós-Graduação <i>Lato e Stricto sensu</i> *	9,70
	Capacitação verticalizada*	7,00
	Regulação e supervisão de pós-graduação*	8,75
	Recursos para pesquisa	8,19
	Produção e divulgação científica*	8,40
	<b>Propriedade intelectual</b>	<b>18,00</b>
	Empreendedorismo	17,00
Transferência de tecnologia	14,36	
Extensão	Projetos de cultura e arte*	10,50
	Projetos de esporte e lazer	8,12
	Eventos científicos e tecnológicos	6,72
	Programas, projetos e cursos de formação inicial e continuada*	8,53
	Relações comunitárias e institucionais	6,45
	Estágios	5,80
	<b>Emprego e egressos</b>	<b>10,64</b>
Administração	Serviços gerais terceirizados*	14,82
	Compras e licitações*	9,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

	Contratos e convênios*	12,44
	Transporte institucional*	12,89
	Planejamento orçamentário	12,83
	Contabilidade	11,47
	<b>Execução orçamentária e financeira</b>	<b>13,85</b>
	Patrimônio*	12,44
	Almoxarifado	8,50
	Gestão do sistema de concessão de diárias e passagens	10,83
Gestão de Tecnologia da Informação	Infraestrutura de tecnologia da informação	14,17
	<b>Sistemas de informação</b>	<b>18,00</b>
	Segurança da informação	16,25
	Governança de tecnologia da informação	15,00
Gabinete	Apoio à informática	8,00
	Gestão de gabinete	5,61
Governança	Protocolo	4,48
	Governança, gestão de riscos e controles internos	10,40
Comunicação Institucional	Gestão da comunicação	11,87
	Jornalismo	8,55
	Publicidade	8,43
	Relações públicas	7,00
Gestão de Pessoas	Publicação e registro	7,10
	Administração de pessoal*	8,30
Assuntos internacionais	Convênios internacionais	9,67
	Divulgação de oportunidades internacionais	2,00
	Afastamento de servidores e discentes	9,75
	Permanência de discentes e docentes estrangeiros	11,50
	Tradução de correspondências internacionais	5,00
Infraestrutura física	Planejamento de infraestrutura	Não avaliado
	Acompanhamento de obras	Não avaliado
	Atualização de sistemas eletrônicos de obras	Não avaliado
	Manutenção predial	Não avaliado

\*Processos auditados em 2016, 2017 e 2018.

Fonte: Elaborado a partir dos mapas de riscos disponíveis em <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/gestao-de-riscos.html>.

#### 4. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

A partir da pontuação de riscos apresentada no Quadro 2 e da Metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria (Anexo I), foram selecionadas as ações de auditoria listadas no Quadro 3 abaixo:

**Quadro 3 – Ações de auditoria previstas para 2019**

Nº	Tipo de Trabalho	Descrição da ação	Cronograma
01	Monitoramento	Monitoramento das recomendações emitidas	07/01 a 01/02/2019
02	Gestão da Auditoria	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2018	07/01 a 01/02/2019
03	Avaliação	Transparência e integridade	04/02 a 22/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

04	Consultoria	Facilitação para elaboração dos projetos relacionados aos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023	04/02 a 22/03/2019
05	Avaliação	Execução financeira e orçamentária	25/03 a 10/05/2019
06	Consultoria	Facilitação para identificação e avaliação de riscos	25/03 a 10/05/2019
07	Avaliação	Sistemas de informação	13/05 a 28/06/2019
08	Gestão da Auditoria	Avaliação do Programa de Gestão Melhoria e Qualidade (PGMQ)	13/05 a 28/06/2019
09	Monitoramento	Monitoramento das recomendações emitidas	01/07 a 26/07/2019
10	Gestão do Auditoria	Avaliação parcial da execução do PAINT-2019	01/07 a 26/07/2019
11	Avaliação	Atenção à saúde discente	29/07 a 13/09/2019
12	Gestão da Auditoria	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020	29/07 a 13/09/2019
13	Avaliação	Propriedade intelectual	16/09 a 01/11/2019
14	Consultoria	Aconselhamento para aprimorar a governança	16/09 a 01/11/2019
15	Avaliação	Emprego e egressos	04/11 a 20/12/2019

Fonte: Elaboração própria (2018).

O objetivo geral das ações de avaliação é verificar se os controles internos adotados são suficientes e adequados para tratar os riscos, conforme a Política de Gestão de Riscos do IF Goiano. Os objetivos específicos são definidos a partir dos mapas de riscos e formalizados nos Programas de Auditoria individuais para cada avaliação.

Nas ações de consultoria, os objetivos gerais e específicos são acordados junto à Alta Administração e detalhados em Programa de Consultoria, visto que o serviço oferecido varia de acordo com a demanda identificada após entendimento das expectativas da unidade demandante.

## 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Segundo o item 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 08/2017, a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual dos auditores internos governamentais visa a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Essa capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

seminários, workshops, encontros, técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho etc.

A Coordenação-Geral de Auditoria do IF Goiano desenvolverá Programa de Desenvolvimento Profissional dos Auditores Internos (PDPAI), a ser aprovado pelo Conselho Superior. O PDPAI, por meio da gestão por competências, identificará as temáticas a serem priorizadas pelos auditores internos nas ações de capacitação internas e externas.

Enquanto o PDPAI não é elaborado e aprovado, as capacitações externas priorizarão as temáticas de “auditoria interna” e “gestão de riscos”, enquanto as capacitações internas, ministradas pela Coordenação-Geral de Auditoria de forma presencial ou por videoconferência, abordarão diversos assuntos relacionados aos conhecimentos, habilidades e atitudes que a equipe necessita desenvolver.

Neste sentido, sugerimos para 2019 as ações de capacitação listadas no Quadro 4 abaixo:

**Quadro 4 – Ações de capacitação previstas para 2019**

Qtde. servidores	Ação de capacitação	Carga horária
02	50º e/ou 51º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h
02	2º COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	24h
04	Programa CAPACITA CGU - Auditoria Interna e Gestão de Riscos	16 h
08	Treinamento no trabalho sobre assuntos diversos	20 h
08	Cursos a distância relacionados à auditoria e gestão de riscos	20 h

Fonte: Elaboração própria (2018).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PAINT foi elaborado conforme a Instrução Normativa CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015, e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU n° 08, de 06 de dezembro de 2017.

O proposta do PAINT foi submetida à consulta pública, por meio do site do IF Goiano, à comunidade acadêmica do IF Goiano por 14 (quatorze) dias e, posteriormente, enviada à CGU/GO, que teve prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação, conforme art. 6º da IN CGU n° 24/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

Após a análise das contribuições da comunidade acadêmica e das recomendações técnicas da CGU/GO, a proposta revisada do PAINT-2019 foi encaminhada à Secretaria do Conselho Superior para apreciação conforme calendário do Conselho Superior.

**Guilherme Caetano de Brito**  
Coordenador-Geral de Auditoria do IF Goiano

**Eduardo Alves da Silva**  
Auditor Interno da Reitoria

**Flávia de Barros Victoi**  
Auditora Interna da Reitoria

**Marcelo Pimentel Oliveira**  
Auditor Interno do Campus Ceres

**Letícia Rejane C. A. Roncolato**  
Auditora Interna do Campus Iporá

**Fábio Pereira Guerra**  
Auditor Interno do Campus Morrinhos

**Luciene Gonçalves de Moraes**  
Auditora Interna do Campus Rio Verde

**Laura Olívia de Oliveira Issy**  
Auditora Interna do Campus Urutaí





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

**Anexo I – Metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria**

A partir das pontuações de avaliação de risco apresentadas no Quadro 2, utilizamos como critérios:

- a) Capacidade operacional para realização de seis avaliações (duração de sete semanas cada) e dois monitoramentos (duração de quatro semanas cada) por ano;
- b) Inclusão obrigatória de avaliação sobre o tema “Transparência”, determinada pelo item 9.5.1 do Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário, conforme item 4.1.5.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017;
- c) Não inclusão de processos avaliados nos últimos três anos (2016, 2017 e 2018), conforme rodízio de ênfase estabelecido no item 4.1.5.2 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017;
- d) Realização de cinco avaliações sobre processos com maior pontuação de risco, contemplando cinco macroprocessos diferentes, desde que três deles sejam da área-fim: ensino, pesquisa e extensão, conforme item 4.1.5.3 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017;
- e) Monitoramento das recomendações emitidas com frequência semestral, conforme item 4.1.5.5 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017;
- f) As demandas extraordinárias serão avaliadas pela equipe da AUDIN e, caso haja entendimento favorável ao seu atendimento, será proposta revisão do PAINT-2019 por meio de apreciação no Conselho Superior do IF Goiano, conforme item 4.1.5.6 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

- g) A realização de ações de consultorias extraordinárias, desde que sejam de curta duração e baixa complexidade, tais como aconselhamento simples de gestores e ministração de palestras não necessitam de prévia inclusão no PAINTE, assim como o apoio no atendimento de auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU) e externo (Tribunal de Contas da União - TCU);
- h) Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINTE) de 2020, conforme item 4.1.5.7 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017;
- i) Avaliação da execução do Plano de Auditoria com frequência semestral, sendo a avaliação final da execução do PAINTE-2018 em janeiro/2019 e avaliação parcial da execução do PAINTE-2019 em julho/2019, conforme item 4.1.5.8 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017;
- j) Realização de avaliação interna no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ), conforme item 3.5.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017;
- k) A pedido da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, foram incluídas consultorias sobre os temas “Facilitação de identificação e avaliação de riscos”, “Facilitação para elaboração dos projetos relacionados aos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023” e “Aconselhamento para aprimorar a governança”.